

TERMO DE REFERENCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2011-FIA

TIPO: PREÇO

REF.: MOUSEPAD – Convênio No. 095/2011 - FIA

INSTITUTO NOOS entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.129.413/0001-70, com sede na Rua Álvares Borgerth, 27 – Botafogo – CEP 22.270-080 – Rio De Janeiro/RJ torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Preço**, no âmbito do CONVÊNIO nº 095/2011 – FIA celebrado com a Fundação para Infância e Adolescência, objetivando a contratação de pessoas jurídica para a confecção de mousepads.

1 - OBJETIVOS:

Produzir 2.000 mousepads.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

- Base emborrachada antiderrapante, superfície em PVC
- Formato padrão
- 4x0 cores

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Ser pessoa jurídica.
- b) Valor disponível para pagamento global: R\$ 8.001,31
- c) Pagamento: será efetuado em 1 (uma) parcela por boleto bancário
- d) Prazo de entrega: até 12 dias a partir da data de contratação.
- e) Não é permitida a cobrança de frete para entrega.
- f) Local de entrega:

Instituto de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais – Instituto Noos
Rua Álvares Borgerth, 27 – Botafogo – Rio de Janeiro
CEP 22270-080 - Rio de Janeiro – RJ

4 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

As propostas devem ser encaminhadas **no período de 01/10/2011 a 15/10/2011** para o endereço: Rua Álvares Borgerth, 27 CEP 22270-080 – Rio de Janeiro - RJ ou pelo e-mail comunicacao@noos.org.br, citando como referência o número do convênio e o nome do projeto conforme a seguir mencionado:

Ref.: MOUSEPAD – Convênio No. 095/2011 - FIA

Obrigatoriamente as propostas devem conter as seguintes informações:

- Nr. da proposta:
- Nome da empresa:
- Razão social:

- Nr. do CNPJ:
- Endereço:
- Telefone e fax:
- E-mail:
- nome do responsável e CPF
- preço unitário
- preço total
- **as seguintes certidões devem ser encaminhadas junto com a proposta:**
 - Fazenda Federal;
 - Fazenda Estadual;
 - Fazenda Municipal (com exceção do Distrito Federal)
 - FGTS;
 - INSS

Observações:

Nos casos das propostas enviadas por e-mail, as certidões devem ser enviadas em formato digitalizado para o mesmo endereço noos@noos.org.br.

→ As propostas que não forem acompanhadas das referidas certidões não serão analisadas.

5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 1 e 2;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO, dentre as empresas classificadas.
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email e/ou por ofício.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2011.